

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 994/2024

Relator: Lilo Pinheiro

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 20179/2024

Autoria: Poder Executivo

Mensagem: 103/2024

Ementa: Projeto de Lei Complementar que: “**DISPÕE SOBRE NORMAS PARA PARCELAMENTO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS, TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, DOS QUAIS SEJAM DEVEDORAS EMPRESAS EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**”.

Acompanham o Relator: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas da CCJR.

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003800320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **08/11/2024 15:28**

Checksum: **8F8634BE85D75AAC9F1D7410DD85E1AF56E2052646BA24ACFB46C314F844AE47**

